



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 18/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 09 de junho de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a retificação do Edital para o processo seletivo discente para ocupação das vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação e Gestão.

Onde se lê:

7.3.4 Os critérios de avaliação compreendem conforme Quadro 1 nos seguintes itens: Contextualização; Problema de pesquisa; Objetivo geral, Objetivos específicos; Justificativa; Metodologia Resumida; Capacidade de argumentação e Conexão entre as ideias, serão pontuados de acordo com as Escalas e Pesos, assim definidos: Não atende (zero); Insuficiente (1); Regular (3); Muito bom (4); Excelente (5); estando listados no Quadro Avaliação. Após as notas serem somadas por item, serão somadas integralmente (todos os itens) os quais resultarão na Nota Final, sendo que a nota mínima será 0,0 (zero) e a nota máxima 35,0 (trinta e cinco) pontos.

Leia-se:

7.3.4 Os critérios de avaliação compreendem conforme Quadro 1 nos seguintes itens: Contextualização; Problema de pesquisa; Objetivo geral, Objetivos específicos; Justificativa; Metodologia Resumida; Capacidade de argumentação e Conexão entre as ideias, serão pontuados de acordo com as Escalas e Pesos, assim definidos: **Não atende (zero); Insuficiente (1); Regular (2); Bom (3); (4) Muito Bom; Excelente (5)**; estando listados no Quadro Avaliação. Após as notas serem somadas por item, serão somadas integralmente (todos os itens) os quais resultarão na Nota Final, sendo que a nota mínima será 0,0 (zero) e a nota máxima 35,0 (trinta e cinco) pontos.

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 13:43)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000234/2025-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **95110932aa**